

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº86/2024**

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), por intermédio da Diretoria Administrativa, neste ato representada pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela FEMAR, **Sr. FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade de nº 224033688, expedido pelo DETRAN – RJ e inscrito no CPF sob nº 777.761.351-00 nos termos da Lei Municipal nº 3.547 de 23 de janeiro de 2025 a qual autoriza a extinção da FEMAR, motivado pelo devido processo administrativo de nº 24142/2023 com fundamento no inciso I do artigo 30º do Decreto nº 937/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o registro do fornecedor **ENJ- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.604.181/0001-90, referente a Ata de Registro de Preços nº 86/2024 do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, cujo objeto é Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COM MONTAGEM**, com fundamento legal no art. 30º, I, do Decreto nº 937/2022, conforme justificativa e devido trâmite administrativo anexado a este processo.

Art. 2º – O efeito do cancelamento do Registro de Preços atinge a totalidade da Ata de Registro de Preços nº 86/2024, a partir da data da publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Maricá, 29 de julho de 2025.

GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDESGerente do Órgão Gerenciador
Mat. 3.300.028

De Acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUESDiretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional,
Responsável interinamente pela FEMAR
Mat. 3.300.001